

EXTRATO Nº 580  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 89930-582294/2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA FIXA PARA BALCAO E PINCEIS PARA QUADRO BRANCO.  
CONVITE N.º 200105000012019OC00020  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CONTRATADO: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 178,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 27/12/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 27/01/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 519  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: PORTAL MADEIRAS EIRELI  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.078,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 520  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: A2G COMERCIAL LTDA  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 555,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 521  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: WG2R COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.377,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 522  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 787,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 523  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: ALEXANDRE CALVO CHAVEIRO  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 524  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: ALEXANDRE CALVO CHAVEIRO  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 225,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 525  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.250,00

DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 526  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: ISOPRO ISOLACAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 268,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 527  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: MARIA ADALGIZA VIEIRA DA SILVA 74712675420  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 233,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 528  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO...  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.890,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 529  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA - ME  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.584,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 530  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: C E M CATEL COMERCIAL LTDA - ME  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 388,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 531  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: MARIA VALDENOURA NUNES VIEIRA  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.136,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.  
EXTRATO Nº 532  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.  
PROCESSO SF N.º 23674-559808/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO, CADEADO, CHUVEIRO ELÉTRICO  
CONVITE N.º 200147000012019OC00257  
CONTRATANTE: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
CONTRATADO: OLIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SANITARIOS LTDA  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 534,00  
DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/11/2019  
CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001  
VIGÊNCIA: 21/12/2019  
Parecer Jurídico n.º 02 Data 26/10/2015  
Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.

## CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

### Centro Regional de Administração de Taubaté

Extrato do Aditivo  
Número do Processo: 23696-74687/2017 - Número do Contrato: 23696-SAAC-00056-2017  
Parecer Jurídico: RESOLUÇÃO PGE 23/2015  
Modalidade da licitação: Inexigibilidade de Licitação  
Contratante(s): 200149 - CENTRO REG.ADMINISTRACAO DE TAUBATE  
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL MODELO LTDA EPP  
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL  
Objeto do Aditivo: 2º TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
Vigência: 03/01/2020 à 02/04/2021  
Valor Total do Aditivo: R\$ 244.247,40  
Valor Total do Contrato: R\$ 244.247,40  
Valor do exercício: (2020): R\$ 194.312,38 - Exercício: (2021): R\$ 49.935,02  
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado  
Data Assinatura: 18/12/2019

## Centro Regional de Administração do ABCD

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ABCD  
Despacho da Diretoria Técnica de Divisão da Fazenda Estadual, de 27/12/2019.  
Ratificando nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei estadual n.º 6.544/89 combinado com o inciso II do artigo 24 da Lei federal n.º 8.666/93, alterado pelas Leis federais n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, e nos termos da alínea "e" do inciso II do artigo 194 do Decreto n.º 64.152/19 a dispensa de licitação, proferida pelo Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura do CRA/ABCD, para a contratação de empresa COMÉRCIO DE APARAS E PAPEL FM LTDA, CNPJ: 43.637.164/0001-37.  
Processo: SFP-PRC-2019/06833  
Contratante: 200158 - Centro Regional de Administração do ABCD  
Objeto: fragmentação de aproximadamente 2.990 kg (dois mil, novecentos e noventa quilogramas) de massa documental proveniente do CRA/ABCD, DRT/12 - NAA e DRT/12 - NF2.  
Contratada: COMÉRCIO DE APARAS E PAPEL FM LTDA.

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Republicado com alteração de Número de Oferta de Compra e para constar os dados referentes a data da Sessão Pública e visita técnica  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV  
ABERTURA DE LICITAÇÃO  
OFERTA DE COMPRA: 202602200652019OC00130  
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2019  
PROCESSO SPPREV Nº 996318/2019  
Comunicamos que encontra-se aberto na São Paulo Previdência o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para os imóveis da São Paulo Previdência situados na rua Dr. Nicolau Alberto Defina / Dom Macário, Quadra 6 – Iotes 1 a 12 e 53 a 61, no bairro Jardim Previdência em São Paulo/SP com a efetiva cobertura dos postos designados, conforme Termo de Referência que integra o Edital como anexo I.  
A data para o início de recebimento de proposta é 02 de janeiro de 2020.  
O referido pregão será realizado por meio eletrônico no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), com abertura da sessão pública, no horário de Brasília, às 09h30min do dia 14 de janeiro de 2020.  
Poderão ser realizadas visita técnica no período de 02 a 13 de janeiro 2020, para tanto, a visita deverá ser agendada, em dias úteis, de 2º a 6º feira no horário das 09h às 16h, por intermédio do telefone 11-3214-9073 ou final 9544, ou por e-mail para [gquartieri@sp.gov.br](mailto:gquartieri@sp.gov.br).  
O Edital completo encontra-se disponível para consulta e cópias nos sítios: [www.impressaoficial.com.br](http://www.impressaoficial.com.br) (opção negócios públicos), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.spprev.sp.gov.br](http://www.spprev.sp.gov.br).  
Quaisquer esclarecimentos deverão ser efetuados por intermédio do correio eletrônico [faxcarvalho@sp.gov.br](mailto:faxcarvalho@sp.gov.br) ou telefone 11- 3214-9193.

## AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS  
Extrato de Convênio  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA  
Classificação orçamentária: 20.606.1315.4770-0000  
Elemento Econômico: 444052  
Decreto Nº 42.140/1997  
Assinado em: 20/12/2019  
Vigência: 31/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA – PSAA 9.674/2019  
Valor pela Secretaria R\$ 100.000,00  
GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS  
Extrato de Convênio  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA  
Classificação orçamentária: 20.606.1315.4770-0000  
Elemento Econômico: 444052  
Decreto Nº 42.140/1997  
Assinado em: 20/12/2019  
Vigência: 31/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
PARISI – PSAA 9.673/2019  
Valor pela Secretaria R\$ 150.000,00  
GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS  
Extrato de Convênio  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA  
Classificação orçamentária: 20.606.1315.4770-0000  
Elemento Econômico: 444052  
Decreto Nº 42.140/1997  
Assinado em: 27/12/2019  
Vigência: 31/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
SÃO PEDRO DO TURVO – PSAA 9.670/2019  
Valor pela Secretaria R\$ 85.000,00  
GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS  
Extrato de Convênio  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
Classificação orçamentária: 20.606.1315.4770-0000  
Elemento Econômico: 444052  
Decreto Nº 42.140/1997  
Assinado em: 27/12/2019  
Vigência: 31/12/2020  
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:  
ITIRAPUÁ – PSAA 9.667/2019  
Valor pela Secretaria R\$ 150.000,00  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE TRATA O CHAMAMENTO PÚBLICO SAA Nº 3/2019, DESTINADO AO RECEBIMENTO DOAÇÕES DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – PSAA Nº 2019/02088. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e setenta e nove, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, localizada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Avaliação de que trata o Chamamento Público SAA 3/2019, destinado ao recebimento de doações de microcomputadores, designada por ato do Senhor

Chefe de Gabinete da Pasta, publicado na imprensa oficial do Estado no dia 19/12/2019, para analisar a documentação e propostas de doação tratadas no citado edital. Ato contínuo, foi deferida a inscrição do Banco do Brasil, S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, os membros da Comissão participantes da sessão entendem que os mesmos estão em conformidade com as condições pré-requisitadas no Edital de Chamamento Público SAA nº 03/2019, estando, portanto, aceita a proposta de doação. Fica o Banco do Brasil convocado para, no prazo de até 2 (dois) dias, comparecer no endereço indicado no preâmbulo do Edital para celebrar o Termo de Doação, que integra o presente edital como Anexo IV. Nada mais restando por ser discutido, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão aqui presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO  
Acricio Pereira Lima Junior  
Andreia Garcia Silva da Costa  
Reinaldo Leite Machado  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS  
HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SAA Nº 2.088/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO SAA Nº 03/2019  
Despacho de Chefe de Gabinete, de 27/12/2019

À vista dos elementos de instrução dos autos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente conferidas pelo artigo 46, III, "a", do Decreto nº 43.142/98, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Avaliação do Chamamento Público SAA nº 03/2019, que deferiu a inscrição do Banco do Brasil S/A, CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, para a doação de microcomputadores para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Consoante estabelecido no item 3.1. do Edital, convoco o Banco do Brasil S/A, para, no prazo de até 2 (dois) dias, comparecer no endereço indicado no preâmbulo do Edital para celebrar o Termo de Doação.

Publique-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS  
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
CHAMAMENTO PÚBLICO SAA Nº 03/2019  
PROCESSO SAA nº 2019/02088

DONATÁRIO: Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
DOADOR: Banco do Brasil S/A  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO  
Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis: 504 microcomputadores desktop completos (CPU, Monitor, Mouse e Teclado) – relação em anexo.  
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto da doação não possui valor residual para o DOADOR(A) tendo em vista que já se passou todo o prazo de depreciação dos bens. INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.  
CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(A) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) dos bens mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA  
O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pela SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO nas fls. de 1 a 4 dos autos do Processo PRC-2019/02088, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os bens deverão ser entregues na Secretária de Agricultura e Abastecimento, Praça Ramos de Azevedo, 254 – Centro – São Paulo/SP; no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA  
O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I - - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;

III - - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) - impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) - afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) - fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) - criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) - obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) - manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.